

Resultado da consulta Primeiro « Anterior Próximo » Último

## LEI Nº 6.813, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**RECONHECE** o Brasão e a Canção do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas.

**FAÇO SABER** a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

### LEI:

**Art. 1º.** Fica reconhecido o Brasão e a Canção do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas, conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** O Poder Executivo do Estado do Amazonas poderá promover ações de promoção, divulgação e preservação do Brasão e a Canção do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, em cooperação com a corporação.

**Art. 3º.** Para fins do exposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Amazonas procederá aos registros necessários nos livros do órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de março de 2024.

#### **WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

#### **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

#### **MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO**

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

#### **CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**

Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

#### **CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Publicação:

D.O.E. de 26/03/2024

### ANEXO I

#### SÍMBOLO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

A descrição do símbolo do CBMAM está encartada no regulamento de Uniformes da Corporação. É composto por uma figura no formato de escudo circundada por um friso prateado e no interior, na sua elipse, indica a confluência dos Rios Negro e Solimões. Na junção dos dois rios, na parte superior central, no campo azul representando o céu, as letras "AM" na cor preta, indicando a abreviação do nome do Estado. O campo verde representa a floresta. Por trás do escudo, na posição central e vertical, existe um archote na cor amarela de onde parte uma figura simbolizando as chamas na cor laranja-fogo e, na sua parte superior, uma estrela na cor branca indicadora da paz e do progresso. Sob o archote, cruzam-se duas machadinhas com cabos na cor amarela e extremidade metálica na cor prata. Abaixo do escudo, uma mangueira na cor branca, formando três círculos, sendo um na parte inferior do archote e os dois outros, nas partes inferiores dos cabos das machadinhas, tendo ainda nas extremidades da mangueira, dois esguichos na cor amarelo-ouro.

#### CANÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS

**Letra e Música: Débora Xavier Lima Dias**

**Adaptação: Cel QOBM Orleilso Ximenes Muniz**

**Tc QOBM Cristiano Braz Ferreira**

O poder e a coragem vão comigo

Adiante eu não temo o perigo

Alistado e chamado, em pronto serviço

Do Amazonas sou bombeiro militar

Somos os heróis do fogo nessa terra

Combatentes preparados pra servir

Contra chamas e tragédias, o lema é resgatar

Vida alheia e riquezas salvar.

Nunca coragem faltará

Honra ter vidas a salvar

No calor das adversidades hei de triunfar

Nunca bravura faltará

Honra, avante a lutar

O valor de uma vida é o que me faz continuar

A nobreza da missão é quem me leva.

A sirene quando toca me alerta

Já bradou nobre chamado, pronto ao serviço

Aguerrido, sou bombeiro militar

Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Desde os tempos da província combateu

Voluntários aguadeiros, praça da Matriz

O CBMAM destemido assim nasceu

Nunca coragem faltará

Honra ter vidas a salvar

No calor das adversidades hei de triunfar

Nunca bravura faltará

Honra, avante a lutar

O valor de uma vida é o que me faz continuar

